



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.\*\*\*.367 SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº 027.\*\*\*.\*\*\*-76, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezus, Concórdia, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.856.626/0001-50, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5\*\*\*\*02 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 095.\*\*\*.\*\*\*-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 026/2022, modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obra de construção de Muro de Contenção e Cerceamento do terreno do CRAS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre em atendimento ao requerimento da Contratada, apreciado por parecer técnico, jurídico e posteriormente aprovação pela autoridade competente do município de Vargem Bonita e em conformidade com o Processo Licitatório 026/2022, Tomada de Preços 004/2022 e Contrato Administrativo nº 036/2022. Baseados na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO:**

1.1 1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 036/2022**, firmado em 08 de abril de 2022.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 036/2022 **pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de outubro de 2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes, devidamente apropriadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, nº 1225 de 22 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vargem Bonita, SC, 12 de outubro de 2022.

**ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**

**Sócio Administrador**

**CONTRATADA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

**Prefeita de Vargem Bonita**

**CONTRATANTE**

Fiscal:

**JONAS VESARO MACEDO**

Secretário de Saúde e Bem Estar Social

Testemunhas:

01.

Nome: Fernanda Caetano Anzollin

Cargo: Escriurária

02.

Nome: Enedir de Almeida Vieira

Cargo: Diretor de Compras